



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

PORTARIA /GP/N.º 416/2012



O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso, IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Averbação de Tempo de Serviço à servidora Estatutária **Maria Gorete Soares**, matrícula nº 29.870.4, professora MaPP - III PEDAGOGO, da - Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 anos, 02 meses e 29 dias.

Art. 2º. - Exonerar a pedido a servidora estatutária **Aline de Menezes Bregonci**, matrícula nº 31.890.3, do cargo de Professor MaPB - III HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 19 de dezembro de 2012.

HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal